



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 029/2014, que visa a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de material de higienização, utensílios de copa, móveis de copa, materiais descartáveis, material de expediente, papéis A-4, ferramentas e ferragens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais diversos, materiais elétricos especiais, aparelhos telefônicos, aparelhos e materiais de informática, equipamentos de som, eletrodomésticos industriais e eletrodomésticos, para suprir as necessidades da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de acordo com as quantidades, especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência - Anexos I do Edital, os esclarecimentos abaixo:

Poderia desmembrar o lote 15 para ter uma melhor disputa de preços, pois não há muita empresa que possa estar participando devido a solicitação de vários itens. Um distribuidor autorizado que trabalha com refrigeração não trabalha com fogão, gril/sanducheira, etc. Sendo assim dificultarão a participação de muitas empresas competentes no ramo, não havendo disputa de preços. Poderiam estar desmembrando o lote 15?

Resposta:

Informamos que, em diligências às lojas revendedoras desta capital, encontramos todos os produtos relacionados no citado lote nas mesmas lojas, motivo pelo qual entendemos não haver necessidade do desmembramento do referido lote, o qual deve ser mantido tal como foi publicado.

Não será necessária a instalação dos produtos relacionados no mencionado lote.

Goiânia, 15 de setembro de 2014.

**Polyane Vieira Meireles
Pregoeira**